



**EXTRATO DE ATA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. EXTRA-  
TO DE ATA – ATA 09/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – OBJE-  
TO “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENI-  
ZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS  
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SE-  
BASTIÃO DA BELA VISTA – MG”, com fundamento no art. 75, inciso II combina-  
do com o seu §3º 24, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Prazo: 12 (doze) meses,  
contados da data de sua assinatura da Ata. Assinada em 25/03/2024. Contratada: **H.A.  
DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Avenida João  
Baptista Piffer, 215, Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/MG, cadastrada junto ao Cadastro  
Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº CNPJ:  
01.255.291/0001-21, **valor R\$ 2.344,29 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais  
e vinte e nove centavos)**. Conforme proposta apresentada. Dotação: Ficha 011,  
01.031.0016.4.003.3390.30, MATERIAL DE CONSUMO. **FERNANDO VÁLBER  
DA SILVA.****

1



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024

DISPENSA Nº 006/2024  
PROCESSO Nº 006/2024

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG**  
**CONTRATADA: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, as partes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cleto Duarte, Nº 86, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.601.663/0001-24 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Fernando Válber da Silva inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.117.436-79, portador da Cédula de Identidade RG nº M 8.601.640, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **H.A. DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Avenida João Baptista Piffer, 215, Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 01.255.291/0001-21, neste ato representado por Halley Alan Cabral de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 5511394, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 857.810.456-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 006, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG.

1.2. O valor total da Ata é de **R\$ 2.344,29 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

CÓD.	PRODUTO	UNIDADE*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2080	ÁLCOOL 70% 1000ML	FRASCO	20	6,86	137,20
2084	FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA	UNIDADE	20	2,35	47,00
2085	INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML	FRASCO	8	10,50	84,00
2087	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UN	CAIXA	20	0,95	19,00
2088	ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT	FRASCO	20	3,16	63,20



**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG**

2089	COPO PLÁSTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN	PACOTE	40	4,34	173,60
2090	DESODORIZADOR DE AR FLORAL 400	FRACO	12	12,04	144,48
2097	LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO	15	2,95	44,25
2098	LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M	PAR	12	3,22	38,64
2099	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	12	3,22	38,64
2101	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PACOTE	30	15,75	472,50
2102	RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40	UNIDADE	4	5,49	21,96
2103	RODO DE POLIPROPILENO COM BASE DE 60CM	UNIDADE	4	8,51	34,04
2104	SABÃO EM PÓ 1 KG	UNIDADE	12	7,56	90,72
2106	SACO DE LIXO PRETO 15 LT PCT C/ 100 UN	PACOTE	5	16,38	81,90
2108	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UNIDADE	6	8,40	50,40
2109	VASSOURA PIAÇAVA NR. 5	UNIDADE	8	12,18	97,44
2111	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS	UNIDADE	2	73,08	146,16
2116	TAPETE PORTA CAPACHO BEM VINDO ANTIDERAPANTE PVC PRETO 40X60.	UNIDADE	10	11,76	117,60
2117	GARRAFA TÉRMICA PRETA POLIPROPILENO PRESSÃO 1,0 LITRO	UNIDADE	4	44,24	176,96
2119	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	5	29,40	147,00
2120	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML	UNIDADE	4	29,40	117,60

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1. O adjudicatário deverá assinar a Ata dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Câmara Municipal.

3.2. Fica designado como local para assinatura desta Ata a sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, situada na Rua José Cleto Duarte, N° 86, Centro, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37567-000.

3.3 O prazo concedido para assinatura desta Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência constante no



Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES.**

5.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. São aplicáveis as sanções previstas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1. A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contrato e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

3

### **CLÁUSULA NONA - DIREITO DAS PARTES**

9.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECIBEMTO DA MERCADORIA**

10.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência conforme constante no Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata;

10.2. E por estarem justos e contratados, assinam a presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG**

São Sebastião da Bela Vista/MG, 25 de março de 2024.

FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679  
Assinado digitalmente por FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=21545437000100, OU=Presencial, CN=FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 07:45:06-03'00"  
Font: PDF-Reader/ Versão: 2023.3.0

**Fernando Válber da Silva**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**  
**CONTRATANTE**

H A DISTRIBUIDORA LTDA:01255291000121  
Assinado de forma digital por H A DISTRIBUIDORA LTDA:01255291000121

**Halley Alan Cabral de Andrade**  
**H.A. DISTRIBUIDORA LTDA**